

RESOLVE:

Art.1º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro a apreensão e inutilização do lote 301015, data de fabricação janeiro/2003, data de validade janeiro/2005, do produto CREME DENTAL SENSODYNE PROTEÇÃO TOTAL, constando no rótulo como fabricante a empresa GLAXOSMITHKLINE, conforme especificações abaixo.

PRODUTO ORIGINAL	PRODUTO FALSIFICADO
Cartucho	
Abas de fechamento abrem para o mesmo lado	Abas de fechamento abrem para lados opostos
Abas possuem cola	Abas não possuem cola
Cartucho de melhor qualidade, fabricado com cartão de coloração clara	Cartucho de qualidade inferior, fabricado com cartão de coloração escura (acinzentada)
Produto	
Presença de Triclosan (princípio ativo)	Ausência de Triclosan (princípio ativo)

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2004

GILSON CANTARINO O'DWYER
Secretário de Estado de Saúde

DE 28.07.2004

Instaura sindicância para apurar as razões que levaram a paralisação do andamento do processo de aquisição de Interferon Peguilado (nº E-08/7646/2003), designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores MARCIA REGINA SANTOS FREITAS, matr. nº 860.642-8, DEISE REZENDE SANCHES, matr. nº 836.813-6 e IRIMAR SANTOS FELIX DE OLIVEIRA, matr. nº 297.871-6, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último.

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 22.07.2004

ATO DE 16.09.98 – MARIA APARECIDA SOUZA FONSECA, matr. nº 42971-2. Tendo em vista o que consta do processo nº E-08/600.412-0/98, fica retificado para Técnico Administrativo de Saúde, classe "B", o cargo da servidora a quem se refere o presente Ato de Aposentadoria.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20.07.2004

Proc.º E-08/603.110/2002 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROBLEDO, matr. nº 189.480-7. AUTORIZO a redução de carga horária pelo prazo de 01(hum) ano, conforme artigo 6º do Decreto nº 14.870, de 01/06/90.

DE 22.07.2004

Proc.º E-08/602.536/2001 – SHIRLENE LOPES DA SILVA, matr. nº 813.191-4. DEFIRO a prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no Decreto nº 21.326, de 22/02/95, com eficácia a contar de 22/11/2003.

Proc.º E-08/601.393/2001 – JANETE WEISBLUM, matr. nº 802.229-5. DEFIRO a prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no Decreto nº 21.326, de 22/02/95, com eficácia a contar de 19/09/2003.

DE 27.07.2004

Proc.º E-01/600481/2004 – ROSEMERI DE FÁTIMA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matr.º 5346-2 – AUTORIZO a redução de carga horária, pelo período de 01 (um) ano, conforme o disposto no artigo 6º do Decreto nº 14870, de 01.06.1990.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2004

*Processo nº E-26/000948/2003 – Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com base no art. 25, Caput do citado diploma legal a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 9.001,84 (nove mil, um real e oitenta e quatro centavos), de acordo com autorização da Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

*Processo nº E-26/000965/2003 – Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com base no art. 25, Caput do citado diploma legal a favor da TELERJ CELULAR S/A, no valor de R\$ 2.550,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos), de acordo com autorização da Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

*Processo nº E-26/000966/2003 – Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com base no art. 25, Caput do citado diploma legal a favor da TELERJ CELULAR S/A, no valor de R\$ 678,32 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com autorização da Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

*Processo nº E-26/000098/2004 – Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com base no art. 25, Caput do citado diploma legal a favor da TELERJ CELULAR S/A, no valor de R\$ 5.713,06 (cinco mil, setecentos e treze reais e seis centavos), de acordo com autorização da Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitidos no D. O. de 13/07/2004.

DE 12.07.2004

*Processo nº E-26/000134/2003 – Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com base no art. 24, Inciso VIII do citado diploma legal a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com autorização da Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D. O. de 21/07/2004.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.07.2004

Processo nº E-26/60674/2004 – Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa Bioquipe Comércio de Artigos Hospitalares Ltda. no valor de R\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais) nos termos da autorização da Srª Diretora Administrativa. Providenciar o devido empenhamento. De acordo, autorizo a despesa.

Processo nº E-26/60673/2004 – Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa Silutec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda. no valor de R\$ 3.412,00 (três mil, quatrocentos e doze reais) nos termos da autorização da Srª Diretora Administrativa. Providenciar o devido empenhamento. De acordo, autorizo a despesa.

Processo nº E-26/60656/2004 – Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa Guilherme Soehnchen Ferramentas Ltda. no valor de R\$ 1.180,80 (hum mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) nos termos da autorização da Srª Diretora Administrativa. Providenciar o devido empenhamento. De acordo, autorizo a despesa.

Processo nº E-26/60657/2004 – Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa Megamix Comercial Ltda. no valor de R\$ 183,00 (cento e sessenta e três reais) nos termos da autorização da Srª Diretora Administrativa. Providenciar o devido empenhamento. De acordo, autorizo a despesa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO
ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 010

DE 28 DE JULHO DE 2004

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO – UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, prevista pela Portaria Reitoria nº 004/2004, publicada no D.O.E.R.J. de 02/04/2004, substituindo os servidores: GERALDO LUIZ DINIZ – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10088-3; FLÁVIA RODRIGUES NAVARRO – Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 00687-4 e ANA CRISTINA AZEREDO DA SILVA – Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 00475-4, pelos servidores: ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00810-2. ANTONIO LUIZ AYRES, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00261-8 e MARCIA MARIA ALEXANDRE DE AZEVEDO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10598-1, respectivamente.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2004
RAIMUNDO BRAZ FILHO
Reitor

DE 28.07.2004

INSTAURA Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/051.663/2004, composta pelos membros desta Universidade, Srs. MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00582-7, WALLACE TERRA DE CARVALHO, matrícula nº 00769-0, e SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 00498-6, a ser realizado seus trabalhos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/051.573/2004, composta pelos membros desta Universidade, Srs. MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00582-7, WALLACE TERRA DE CARVALHO, matrícula nº 00769-0, e SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 00498-6, a ser realizado seus trabalhos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12.07.2004
PÁGINA 14 – 3ª coluna
ATOS DO REITOR
DE 23.03.2004

Proc. nº E-26/050.241/2004

ONDE SE LÊ:

[1- Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) – Professor Titular

LEIA-SE:

[1- Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) – Professor Associado

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 23.07.2004

Processo nº E-26/052.130/2004 – MISSON PINHEIRO DE FARIA, matrícula nº 10.449-7. Concedo o aumento de triênio no percentual de 20%, a partir de 01/07/2003 e de 25%, a partir de 29/10/2003.

Processo nº E-26/052.130/2004 – MISSON PINHEIRO DE FARIA, Técnico Administrativo, matrícula nº 10.449-7. Averb-se, os períodos de 02/08/1982 a 27/08/1982; 28/12/1984 a 29/08/1986; 30/09/1986 a 30/11/1986; 27/12/1986 a 26/08/1987; 01/09/1987 a 30/11/1987; 01/11/1988 a 07/08/2000; 12/06/2000 a 09/09/2000 e de 10/09/2000 a 08/01/2003, num total de 6.207 dias de efetivo exercício, prestado a Entidades vinculadas ao INSS.

Processo nº E-26/052.170/2004 – JOILSON DOS SANTOS, matrícula nº 10.330-9. Concedo o aumento de triênio no percentual de 15%, a partir de 25/06/2002.

Processo nº E-26/052.170/2004 – JOILSON DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10.330-9. Averb-se, os períodos de 30/06/1983 a 30/09/1983; 25/06/1986 a 02/02/1987; 01/02/1987 a 10/08/1988; 18/01/1989 a 01/04/1989 e de 01/12/1990 a 31/12/1996, num total de 2.833 dias de efetivo exercício, prestado a Entidades vinculadas ao INSS e a Campos Coordenação Geral, como Servente e Calceiteiro

Processo nº E-26/052.137/2004 – ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS, matrícula nº 10.123-8. Técnico de Nível Superior, Nível D, Faixa IX, Padrão 1, período base de 10/12/1998 a 09/12/2003.

Processo nº E-26/052.088/2004 – BEATRIZ MORAES GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 00683-3, Assistente Técnico de Administrativo, Nível C, Faixa VII, Padrão 5, período base de 01/07/1999 a 30/06/2004.

Processo nº E-26/052.095/2004 – DEBORA DE MENDONÇA FREIRE, matrícula nº 00480-4, Técnico de Nível Superior, Nível D, Faixa VIII, Padrão 1, período base de 01/06/1998 a 31/05/2003.

Processo nº E-26/052.097/2004 – SERGIO LUIS CARDOSO, matrícula nº 00616-3, Professor Associado, Nível E, Faixa XIV, Padrão 1, período base de 03/05/1999 a 02/05/2004.

Concedo 03(três) meses de licença especial.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REITORIA
ATOS DO REITOR
DE 28.07.2004

Port. nº 718/2004 – Designa JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA LEITE, matr. nº 6281-0, Oficial de Zeladoria, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Zeladoria, símbolo FG-1, código 890, a contar de 16/06/2004.

Port. nº 719/2004 – Designa JOSÉ ROBERTO MOREIRA THOMAZ, matr. nº 7256-1, Assistente Técnico Administrativo, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício CAP, símbolo FG-2, código 246, a contar de 16/06/2004.

Port. nº 721/2004 – Designa JOSÉ GILSON DE LIMA, matr. nº 25552-1, Assistente Técnico Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle e Documentação, símbolo FG-3, código 894, a contar de 25/06/2004.

Port. nº 722/2004 – Designa LUIZ JORGE DE ARAUJO GOES, matr. nº 5996-4, Oficial de Zeladoria, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício Pavilhão João Lyra Filho, símbolo FG-2, código 230, a contar de 16/06/2004.

Port. nº 723/2004 – Designa CLÁUDIO GERVÁSIO FELICIANO, matr. nº 6985-6, Auxiliar Operacional, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Operacional, símbolo FG-3, código 932, a contar de 16/06/2004.

DESPACHO DO REITOR
DE 28.07.2004

Proc. SEE nº E-03/300245/2004 – Autorizo a cessão até 31/12/2004 de ELIANA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, matr. nº 4519-5, Assistente Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação, mantendo seus benefícios e demais vantagens com ônus para esta Universidade.

DESPACHOS DO REITOR
DE 28.06.2004

Proc. UERJ nº 4902/2004 – Autorizo o afastamento do Professor Visitante SANTIAGO ESTEBAN PEREZ BERGLIAFFA, no período de 13/06/2004 a 17/06/2004, para finalizar a edição dos Anais do Thent Marcel Grossmann Meeting , em Roma, Itália.

DE 29.06.2004

Proc. UERJ nº 5576/2004 – Autorizo o afastamento d TÂNIA CARVALHO NETTO, matr. nº 6249-7, no período de 02/07/2004 a 09/07/2004, para apresentar dois trabalhos acadêmicos e coordenar uma das mesas do Simpósio EC-2 no IV Congresso Europeu CEISAL/2004, em Bratislava, Eslováquia.

DE 28.07.2004

Processo nº 3356/2003 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 224,82 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor de José Humberto de Aquino, em cumprimento às disposições contidas no inciso III do Art. 11 da Lei nº 287, de 04/12/79 e Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17/03/64, regulamento pelo Decreto nº 62.115 de 12/01/68.

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 26.07.2004

Processo CEPUERJ nº 0877/2004 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da GEOSOFIT LATINOAMÉRICA LTDA, no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), com fulcro no art. 25, inciso I do supracitado diploma legal, nos termos da autorização da autoridade ordenadora de despesa

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 30.06.2004

Port. nº 177/93 – Esta portaria fica apostilada para fazer constar que fica alterado o nome da servidora a quem se refere o presente Ato para CRISTIANA BARBOSA BENTES.

DE 26.07.2004

Port. nº 133/99 – HAMILTON SIMÕES DA SILVA FILHO, matr. nº 33397-1 – De acordo com a Portaria Reitoria nº 657/2004 e Proc. UERJ nº 3485/2004, o servidor a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 20/04/2004, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 257/95 – LINCOLN TAVARES SILVA, matr. nº 31940-0 – De acordo com a Portaria Reitoria nº 613/2004 e Proc. UERJ nº